



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

### ACERVO

### PERIODICIDADE

### CONTATOS

Tel: 8433930002

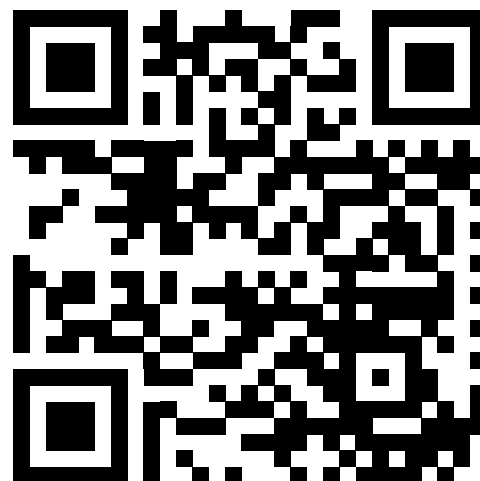
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

### ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:  
59880-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:  
Prefeitura Municipal de João Dias  
CPF: \*\*\*.484.700-\*\*  
em 20/04/2023 09:03:04  
IP com nº: 192.168.5.177  
[www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=175](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=175)

## SUMÁRIO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

- ✦ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: /2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
- ✦ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: 160301/2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 160301/2023-CPL

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- ✦ AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 021001/2023 - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 021001/2023



**GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA -****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020 -TCE/RN.

O Prefeito do Município de João Dias – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

...

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para a os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para a s parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global 15.000,00 (Quinze Mil Reais), correspondente à Realização de Quadrantectomia com biopsia de Linfonodo Sentinela e Despesas Hospitalares , a fim de atender a paciente Maria Betânia Nobre da Silva, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de João Dias/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2023.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à **LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER**, inscrita no CNPJ Nº 04.026.039/0001 -39, estabelecida a Rua Dona Izaura Rosado, nº 129, Abolição III, Mossoró/RN, com o valor total de **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**, e **ALUSMED LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 31.134.895/0001-80, estabelecida a Rua Manoel Alexandre, nº 310, Sala de Ginecologia, Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN, com valor de **R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)** De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2023: 02.009.10.122.2015 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 02.014.10.301.0014.2031 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO), 02.014.10.301.0014.2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, ELEMENTO: Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO: 3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

João Dias – RN, 13 de março de 2023.

Francisco Damião da Silva  
Prefeito

Prefeitura Municipal de João Dias -RN

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 031001/2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das empresas **LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER**, inscrita no CNPJ Nº 04.026.039/0001 -39, estabelecida a Rua Dona Izaura Rosado, nº 129, Abolição III, Mossoró/RN, com o valor total de **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**, e **ALUSMED LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 31.134.895/0001 -80, estabelecida a Rua Manoel Alexandre, nº 310, Sala de Ginecologia, Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN, com valor de **R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)**, referente a Realização de Quadrantectomia com biopsia de Linfonodo Sentinela e Despesas Hospitalares, a fim de atender a paciente Maria Betânia Nobre da Silva , encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de João Dias/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

João Dias - RN, 13 de março de 2023.

Francisco Damião da Silva  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de João Dias -RN

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Francisco Damião de Oliveira, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Realização de Quadrantectomia com biopsia de Linfonodo Sentinela e Despesas Hospitalares, a fim de atender a paciente Maria Betânia Nobre da Silva, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de João Dias/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** **LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER**, inscrita no CNPJ Nº 04.026.039/0001 -39, estabelecida a Rua Pedro Velho, nº 100, Sento Antônio, Mossoró/RN.

**VALOR TOTAL** R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: \*\*\*.484.700.\*\* em 20/04/2023 09:03:04 - IP com nº: 192.168.5.177  
Autenticação em: [www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=175](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=175)



**CONTRATADO: ALUSMED LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.134.895/0001 -80, estabelecida a Rua Manoel Alexandre, nº 310, Sala de Ginecologia, Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN.**

**VALOR TOTAL R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)**



**GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA:  
160301/2023****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 160301/2023 -CPL  
(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a contratação de serviços de Buffet destinados aos eventos em geral, que serão promovidos pelas Secretarias Municipais Administração e Recursos Humanos, Agricultura e Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Urbanismo, Educação e Cultura, Saúde, Assistência Social, Obras, Transporte e Habitação e Juventude, Turismo, Esporte e Lazer, durante o Exercício de 2023, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente aos serviços de Buffet especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa **ERICA DIANE RODRIGUES 07342827452**, inscrita no CNPJ/MF nº 34.029.776/0001-56, no valor total de R\$ 16.595,00 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e cinco reais), por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

João Dias/RN, 16 de março de 2023.

Francisco Damião de Oliveira  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação da empresa **ERICA DIANE RODRIGUES 07342827452**, inscrita no CNPJ/MF nº 34.029.776/0001-56, no valor total de R\$ 16.595,00 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e cinco reais), corresponde aos serviços de Buffet destinados aos eventos em geral, que serão promovidos pelas Secretarias Municipais Administração e Recursos Humanos, Agricultura e Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Urbanismo, Educação e Cultura, Saúde, Assistência Social, Obras, Transporte e Habitação e Juventude, Turismo, Esporte e Lazer, no decorrer do Exercício de 2023, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 16 de março de 2023.

Francisco Damião de Oliveira  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160301/2023-CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Francisco Damião de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet destinados aos eventos em geral, que serão promovidos pelas Secretarias Municipais Administração e Recursos Humanos, Agricultura e Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Urbanismo, Educação e Cultura, Saúde, Assistência Social, Obras, Transporte e Habitação e Juventude, Turismo, Esporte e Lazer, no decorrer do Exercício de 2023, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

**CONTRATADO:** ERICA DIANE RODRIGUES

**VALOR TOTAL:** 16.595,00 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: \*\*\*.484.700.\*\* em 20/04/2023 09:03:04 - IP com nº: 192.168.5.177  
Autenticação em: [www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=175](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=175)



limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de João Dias/RN.

João Dias/RN, 16 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nildemarcio Bezerra  
PRESIDENTE DA CPL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 1603001/2023**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160301/2023-CPL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

**CONTRATADA:** ERICA DIANE RODRIGUES

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de Buffet destinados aos eventos em geral, que serão promovidos pelas Secretarias Municipais de Administração e Recursos Humanos, Agricultura e Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Urbanismo, Educação e Cultura, Saúde, Assistência Social, Obras, Transporte e Habitação e Juventude, Turismo, Esporte e Lazer, no decorrer do Exercício de 2023, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.595,00 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, Ação 02003.04.122.0003.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ação 02006.20.122.0006.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ação 02007.15.122.0007.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ação 02008.12.361.0008.2011 – Manutenção das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental – Recursos Próprios, Fonte 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Ação 02009.10.122.0009.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, Ação 02010.08.122.0010.2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ação 02011.04.122.0011.2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ação 02012.27.122.0012.2024 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Processo de Dispensa de Licitação nº 160301/2023 -CPL, realizado com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.413, de 18 de junho de 2018.

**VIGÊNCIA:** 16 de março até 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2023.

**ASSINANTES:**

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

ERICA DIANE RODRIGUES – TITULAR DA CONTRATADA



**GABINETE CIVIL - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 021001/2023**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 021001/2023

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS****OBJETO:** Escolha de empresa para fornecimento de Material Gráfico e Fardamento Escolar.**PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS:** 16/03/2023 até 22/03/2023**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** SIM/NÃO**LINK PARA ACESSO:** <https://www.joaodias.rn.gov.br/lei14133.php?id=1>

## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco Damião de Oliveira**  
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Maria de Fatima Mesquita da Silva**  
Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças

**Jose Francisco Alves Filho**  
Secretaria Municipal de Educação

**Cesar Antonio de Oliveira**  
Secretaria de Obras e Habitação

**Jeisla Larissa de Oliveira**  
Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento

**Jose Francisco Alves Filho**  
Secretaria Mun. de Educação e Cultura

**Jeisla Larissa de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Alexsandro Martins Fernandes**  
Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo

**Anderson Vinicius Silveira de Sousa**  
Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos

**Rafaelle Henrique Godeiro Maia**  
Secretaria Mun. de Assistência Social

